



RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e o Município de Curitiba – PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.377.944-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 08 fevereiro de 2022, pela Plataforma *Google Meet*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação de Estágio** entre a UNESPAR e o Município de Curitiba – PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, com interveniência do Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Obrigatório.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 08 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0012022AprovaoTermodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPAReoMunicipiodeCuritiba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 09/02/2022 17:02.

Inserido ao protocolo **18.377.944-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 08/02/2022 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c6bcee5d6acade98b4a7f2c766294c24.